



PORTARIA Nº 331, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O Coordenador de Formação, Análise e Planejamento de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e tendo em vista o que consta do processo abaixo relacionado, resolve:

- o inciso VI do Art. 5º da Lei 11.091/2005 dispõe sobre o conceito de Ambiente Organizacional como “área específica de atuação do servidor, integrada por atividades afins ou complementares, organizada a partir das necessidades institucionais e que orienta a política de desenvolvimento de pessoal”;

- a concessão de Progressão por Capacitação Profissional e do Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação dependem da relação com o Ambiente Organizacional destes, de acordo com o § 1º do Art. 10 e do inciso I do Art. 12 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º. Homologar, conforme quadro abaixo, a definição de Ambiente Organizacional dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO	AMBIENTE	PROCESSO
1286436	FERNANDA NICOLY PEREIRA ALACA	ASSISTENTE SOCIAL	CIÊNCIAS HUMANAS, JURÍDICAS E ECONÔMICAS	001825/2019-21
3078283	MAURA PINHEIRO ALVES	TECNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	023905/2018-57
3085032	NICOLAS DE CASTRO CAMPOS PINTO	TÉCNICO EM FARMÁCIA	CIÊNCIAS DA SAÚDE	001826/2019-76
2925493	QUÉREN HAPUQUE DE CARVALHO	ENFERMEIRO/AREA	CIÊNCIAS DA SAÚDE	002347/2019-77

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas